



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2021.
BOLETIM GERAL Nº 13**

MENSAGEM

Deem graças em todas as circunstâncias, pois esta é a vontade de Deus para vocês em Cristo Jesus. (1 Tessalonicenses 5:18)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 29240 - 14º GBM)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 15º GBM o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP QOBM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA	54185340/1	15º GBM	Por ter sido nomeado subcomandante do 15º GBM	07/01/2021

Fonte: Protocolo PAE: Nº 28212 - 2021 e Nota nº 29294 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29294 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	57198664/2	QCG-DEI	Alteração do Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. INDEFERIDO, conforme Parecer nº 157/2020 - COJ, publicado no BG nº 188 de 13OUT2020;

2. A SPP/DP para conhecimento;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8264 - 2020 e Nota nº 29199 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29199 - QCG-DP)

3 - ERRATA - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO, DA NOTA Nº 28599, PUBLICADA NO BG Nº 233 DE 18/12/2020

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	5824044/1	1º GPA	04/12/2020	03/01/2021	MAJ - QOBM	NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	CMT DO 1º GPA

Fonte: Protocolo nº 1036391 - 2020 e Nota nº 28599 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	5824044/1	1º GPA	01/12/2020	31/12/2020	MAJ - QOBM	NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	SUBCMT DO 1º GPA

Fonte: Protocolo nº 1107178- 2020 e Nota nº 28599 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29308 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Boletim Geral nº 13 de 20/01/2021

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/01/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 83F97F4825 e número de controle 1177, ou escaneando o QRcode ao lado.

Pág.: 1/8



Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
2 TEN QOABM ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA	5401640/1	2019	01/12/2020	30/12/2020	3º GBM	DEZ

Fonte: Protocolo PAE: Nº 1067541 - 2021 e Nota nº 29271 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29271 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês julho de 2021.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	2020	01/02/2021	Em Férias

Fonte: Protocolo nº 2020/1065161 e Nota nº 29313/2021 - Diretoria de Pessoal.

(Fonte: Nota nº 29313 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês de dezembro de 2020.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
TEN CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO	5749093/1	2019	04/12/2020	Pronto

Fonte: Protocolo PAE: Nº 1107439 - 2020 e Nota nº 29179 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29179 - QCG-DP)

7 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concessão de 08(oito) dias de núpcias, em virtude do militar abaixo relacionado ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, Inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	31/12/2020	07/01/2021

Fonte: Protocolo PAE: Nº 1086725 - 2020 e Nota nº 29285 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29285 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorizo o deslocamento do militar abaixo relacionado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	5905072/2	Altamira-PA	Rio de Janeiro	08/01/2021	13/01/2021

Fonte: Protocolo PAE: Nº 2021/11051 e Nota nº 29201 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29201 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM COM DESCONTO EM FÉRIAS

Autorizo o militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):	Ano de Referência (Férias):
CB QBM ADER DA SILVA BAIA	572000932/	Tailândia-PA	Imperatriz-MA	07/01/2021	11/01/2021	2019

Fonte: Protocolo PAE: Nº 1108480 - 2020 e Nota nº 29181 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29181 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Benício Lopes" - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
SUB TEN QBM CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO	5421527/1	03/02/1990	29/12/1992	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9728/2021 e Nota nº 29318/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29318 - QCG-DP)

4 - CLASSIFICAÇÃO

Boletim Geral nº 13 de 20/01/2021

Pág.: 2/8

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/01/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 83F97F4825 e número de controle 1177, ou escaneando o QRcode ao lado.



Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
1 SGT QBM JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467/1	1ª SBM	BM/1	AUXILIAR DA B1
1 SGT QBM OTAVIO NERY PALMEIRA	5602378/1	1ª SBM	BM/1	AUXILIAR DA B1
3 SGT QBM FLAVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS	54185180/1	1ª SBM	BM/1	AUXILIAR DA B1
CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	1ª SBM	BM/4	AUXILIAR DA B4
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	1ª SBM	BM/1	AUXILIAR DA B1

Fonte: Protocolo PAE: N° 1100730 - 2020 e Nota nº 29305 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29305 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
CB QBM JOBSON RODRIGUES DA COSTA	57189297/1	2019	21/12/2020	19/01/2021	COP	DEZ

Fonte: Protocolo PAE: N° 2021/1035722 e Nota nº 29277 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29277 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
1 SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	2019	21/12/2020	19/01/2021	QCG-DAL	DEZ

Fonte: Protocolo PAE: N° 1003831 - 2020 e Nota nº 29282 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29282 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
CB QBM CLELSON FERREIRA MORAES	57173895/1	2019	14/12/2020	12/01/2021	QCG-DAL	DEZ

Fonte: Protocolo PAE: N°1005057 - 2020 e Nota nº 29283 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29283 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Fica sustado os 17 dias restantes de férias regulamentares, de acordo com o ano de referência, por necessidade do serviço, devendo este usufruir tal direito no mês Maio/2021.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
CB QBM RODOLFO MORAES DOS SANTOS	57173441/1	2019	18/01/2021	Pronto

Fonte: Nota nº 29255/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29255 - QCG-AJG)

9 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1042246 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT BM MARCELINO PEREIRA DA SILVA, MF 54185261/1, no período de 15/01/2021 a 15/03/2021, referente ao decênio de 03/02/2004 a 03/02/2014, (1ª Licença). Apresentação dia 16/03/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meioatravés de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo PAE: N° 1042246 - 2021 e Nota nº 29260 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29260 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

Boletim Geral nº 13 de 20/01/2021

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/01/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 83F97F4825 e número de controle 1177, ou escaneando o QRcode ao lado.

Pág.: 3/8



De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
CB QBM ISAQUE LOBATO MARQUES	57190189/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP providencie a respeito.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9667 - 2021 e Nota nº 29222 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29222 - QCG-DP)

11 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
CB QBM ALEXANDRE SODRE FERNANDES	57189205/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP providencie a respeito.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9999 - 2021 e Nota nº 29223 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29223 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 009, DE 11 JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o atendimento as exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de realização do Pregão Eletrônico nº 001/2021 do processo licitatório protocolo nº 2020/857059 do CBMPA, no tipo menor preço por item, tendo como OBJETO a aquisição de materiais de KIT GÁS (mangueira e regulador de GLP) para entrega a residências após visita por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeira encarregada a CAP QOBM Renata de Aviz Batista, CPF 775.158.972-87.

Art. 2º Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I - CB BM Nilton do Rosário Souza, CPF: 737.077.672-72;

II - SD BM Victor Moraes Cabral Lobato, CPF: 038.169.815-77.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 857059 - 2020 - PAE e Nota nº 29136 - 2021 - CPL

(Fonte: Nota nº 29136 - QCG-CPL)

2 - AVISO DE LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 001/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global estimado R\$ 108.900,00 (Cento e Oito mil e novecentos reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE KIT GÁS (MANGUEIRA E REGULADOR DE GLP) PARA ENTREGA A RESIDÊNCIAS APÓS VISITA POR PARTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

Pregoeira: RENATA DE AVIZ BATISTA - CAP QOBM

Data de abertura: 29/01/2021, às 09H30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 18 de Janeiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 619499

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.464, de 19 de dezembro de 2021; Nota nº 29289 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29289 - 14º GBM)

3 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO



FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA .PORTARIA Nº 001/2021 – FISP BELÉM 18 DE JANEIRO DE 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

CONSIDERANDO: A necessidade de Acompanhamento, Fiscalização de Obras, Reformas e outros serviços de Engenharia, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM;

CONSIDERANDO: ainda, teor do Ofício nº 04/2021 de 12.01.2021 –DAL/CBM (Protocolo: 2021/32933);

RESOLVE:

Designar à comporem a Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 19/2020-FISP (Empresa Executiva Serviços Técnicos Especializados LTDA), nº 20/2020-FISP (Empresa Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA e nº 21/2020-FISP (Empresa MDS Construtora e Incorporadora LTDA) cujo objeto trata-se da manutenção predial nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar da data da publicação desta Portaria, os servidores abaixo relacionados:

- **Fiscal:** CB BM JOEL JESSÉ BRITO DA COSTA - Matrícula: 57174192/1

- **Suplente:** SGT BM EMANUEL LOBATO RODRIGUES - Matrícula: 54185189/1

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 619562

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.464, de 19 de dezembro de 2021; Nota nº 29290 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29290 - 14º GBM)

4 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2021 – FISP BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM;

CONSIDERANDO: Ainda, o Ofício nº 006/2021 – DAL/CBMPA, de 13.01.2021 (Proc : 2021/43943) e Ofício no 005/2021 – DAL/CBMPA, de 12.01.2021 (Proc : 2021/32884).

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionadas à comporem as respectivas comissões, para acompanharem os procedimentos de aquisições efetuados pelo FISP, de interesse daquele CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta:

1 - RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE:

- **Presidente:** MAJ QOBM – ELILDO ANDRADE FERREIRA –Matrícula: 54185525-1

- **1º Membro:** 1º SGT BM – LUIZ CARLOS VIEIRA – Matrícula: 5399254-1

- **2º Membro:** 2º SGT BM - ALEX ALAN FREIRE MACHADO –Matrícula: 5610397-1

Suplente: SUBTEN QBM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR - Matrícula:5609119-1

2 - RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- **Presidente:** MAJ QOCBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ – Matrícula: 57197268-1

- **1º Membro:** MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA – Matrícula: 54185285-1

- **2º Membro:** 1º SGT BM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES – Matrícula: 5452597-1

Suplente: 1º SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA – Matrícula: 5452619/1

3 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- **Presidente:** TEN QOBM MARCIO MARTINS DA SILVA - Matrícula: 5608759/1;

- **1º Membro:** CB BM MARCOS CONTENTE DA SILVA - Matrícula : 57189358/1;

- **2º Membro:** CB CLELSON FERREIRA MORAES - Matrícula : 57173895/1.

- **Suplente:** CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA - Matrícula : 57218006/1

4 - RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS:

- **Presidente:** MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO - Matrícula: 57190119-1

- **1º Membro:** CAP QOBM – ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA – Matrícula: 57216360-1



- **2º Membro:** ST RR BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES – Matrícula: 5064074-1
- **Suplente:** ST RR BM ANTÔNIO SANTOS - Matrícula: 5037689

5 - RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS BÉLICOS:

- **Presidente:** TEN CEL QOBM – JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA – Matrícula: 5817056-1
 - **1º Membro:** CB BM – BRUNO DIAS DE OLIVEIRA – Matrícula: 57217938-1
 - **2º Membro:** CB BM – AMAURI PEREIRA FONSECA – Matrícula: 57217817-1
 - **Suplente:** 1º SGT BM EROS NAZARENO DIAS – Matrícula: 5422566-1
- REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 619563

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.464, de 19 de dezembro de 2021; Nota nº 29292 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29292 - 14º GBM)

5 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Institui os Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS) no âmbito do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SIEDS) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e PRESIDENTE DO COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 6º e incisos I, IV e V do art. 22 da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP; e, considerando as necessidades de aprimorar o SIEDS pela desconcentração da gestão, territorializando o planejamento e regionalizando a participação social junto aos órgãos integrantes, fortalecendo o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), fomentando a parceria com órgãos e segmentos nos municípios afetos à Segurança Pública nas quinze Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídos, no âmbito do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, os Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS), vinculados diretamente ao CIGESP, como órgãos colegiados, de atuação permanente, para a realização de diagnósticos de segurança pública, bem como realizar o planejamento tático regional, organização, execução, monitoramento, avaliação e discussão dos resultados de ações integradas de segurança pública e defesa social nas respectivas regiões.

Parágrafo único. As ações dos comitês destinam-se às ações integradas de segurança pública e defesa social da RISP, respeitadas as atribuições e competências constitucionais e legais e as demandas e rotinas administrativas específicas de cada órgão.

Art. 2º. Compete aos Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS), dentre outras atribuições, a gestão integrada regional da segurança pública, a promoção da integração institucional dos órgãos de Segurança Pública do Estado do Pará, desenvolvendo políticas e ações voltadas a otimização dos recursos materiais e humanos das instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, a nível local.

Art. 3º. Os Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS) ficam responsáveis pela análise regional das situações-problema relacionadas às áreas de atuação do SIEDS, identificando sua concentração nos municípios da região e deliberando pela convergência de esforços regionais, e possui as seguintes atribuições:

I – Elaboração e execução dos Planos Táticos Regionais de Segurança Pública e Defesa Social, coordenando a atuação integrada das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, nas ações preventivas, repressivas e de defesa social, com vistas ao enfrentamento a criminalidade;

II – Estabelecer rotina integrada de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações SIEDS na Região;

III – Planejar, monitorar e avaliar o emprego integrado dos recursos humanos e logísticos na região, aprovando os pedidos de suplementação para as ações, no âmbito dos Planos Táticos Regionais SIEDS, visando a análise e deliberação pela SEGUP.

IV – Promover avaliação periódica dos Planos Táticos Regionais de Segurança Pública e Defesa Social, com vistas a seu aprimoramento contínuo;

V – Orientar e monitorar o cadastro das ações atinentes aos Planos Operacionais de Segurança Pública e Defesa Social, no sistema Argos, bem como acompanhar os indicadores de desempenho dos Órgãos, com vistas ao aprimoramento das ações de Segurança;

VI – Estabelecer fluxo contínuo de informações com a Secretaria Adjunta de Gestão Operacional – SAGO/SEGUP, visando a relatoria dos Planos Táticos Regionais ao CIGESP, visando dirimir demandas de interesse à Gestão e Governança, bem como a reavaliação das estratégias atinentes ao Plano Tático Regional do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social;

VII - Estabelecer canais e fluxos para comunicação permanente entre o Comitê Regional, demais órgãos do sistema penal (instâncias policiais, instâncias judiciais e instâncias penitenciárias) e, a sociedade por meio de suas organizações, promovendo e colaborando no aprimoramento das políticas públicas de segurança garantindo e buscando favorecer acesso e atendimento digno por todos os agentes SIEDS na Região;

VIII - Incentivar a criação de redes de proteção no âmbito das comunidades, objetivando fortalecer e desenvolver princípios de participação e solidariedade, estimulando ações de defesa social comuns para contribuir na redução dos índices de violência e criminalidade.

IX - Incentivar, apoiar e promover atividades de integração entre os agentes SIEDS na Região, tais como seminários, capacitações, palestras, eventos desportivos, etc.

Art. 4º - Composição dos Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS) em cada Região:



- I - Comandante do Policiamento Regional da Polícia Militar;
- II - Superintendente Regional da Polícia Civil;
- III - Comandante do Grupamento de Bombeiros Militares da Regional;
- IV - Representante Regional do Departamento de Trânsito;
- V - Representante Regional do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC;
- VI – Representante Regional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

• 1º. Havendo mais de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar na região, o representante no comitê será o mais antigo.

2º. Caso exista na região representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária será expedido convite para composição no Comitê.

• 3º. Poderão ter assento, como convidados, representantes de órgãos federais e estaduais, bem como, as guardas e departamentos municipais de trânsito ou órgãos afins as atividades de segurança pública e defesa social, caso existam na circunscrição da RISP.

• 4º. Os trabalhos do comitê serão presididos por um dos representantes dos órgãos do SIEDS integrantes, de forma rotativa, por período de 06 (seis) meses, de acordo com reunião deliberativa, sendo que o primeiro presidente será escolhido durante a reunião de instalação com a presença do Presidente do CIGESP e na ausência deste, pelo Secretário Adjunto de Gestão Operacional, ou substituto legal.

• 5º - As mudanças das funções de comando dos representantes do SIEDS nas regiões deverão ser realizadas com um período de transição entre substituto e substituído, de pelo menos 15 (quinze) dias.

• 6º - O Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - CIPEDS, deverá ser instalado em cada Região, conforme cronograma estabelecido pela SEGUP, devendo funcionar nas instalações das Unidades dos Órgãos do SIEDS, na sede da RISP, conforme consenso dos seus respectivos integrantes.

Art. 5º. Compete à Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO) coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações e operações integradas

de segurança pública e de defesa civil, conforme art. 34 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, solucionando os casos omissos junto ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-Pá, 14 de janeiro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 618899

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.463, de 18 de janeiro de 2021; Nota nº 29266 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29266 - 14º GBM)

6 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE No 001/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 15 de janeiro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 619174

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.463, de 18 de janeiro de 2021; Nota nº 29264 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29264 - 14º GBM)

7 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE - SEGUP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – SEGUP

O **Governo do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta lado a Senhora ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO, professora, MESTRE, inscrita no CPF sob o nº 575.309.472-49, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora da disciplina Desenvolvimento Interpessoal, no Curso de especialização em docência do Ensino Superior em Segurança Pública, a ser realizado no período de 08/02/2021 a 12/02/2021, e terá carga horária de 20 horas/aula, cujo valor global é R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015, 149/2015, 347/2020, 355/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 / 339047.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa



Protocolo: 619173

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.463, de 18 de janeiro de 2021; Nota nº 29263 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29263 - 14º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÃO

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - CAP QOBM
SUBCMT DO 30º GBM

